REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO
ATENDIMENTO CUSTOMIZADO "APEX MAIS PERTO"

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Nome do Serviço**: Atendimento Customizado "Apex Mais Perto"
- **Período de Oferta**: 05/10 a 30/12/2026
- **Período de Agendamento**: 05/10 a 18/12/2026
- **Canal de Acesso**: Portal ApexBrasil
- **Temas-objeto do atendimento de consultoria**:

    - Diversificação de Mercados para Exportação;
    - Oportunidades derivadas de Acordos Comerciais;
    - Estratégia de Acesso a Mercados Internacionais;
    - Formação de Preços para Exportação;
    - Logística para exportação (incluindo Despacho aduaneiro, procedimentos e documentação obrigatórias na exportação direta);
    - Contratos internacionais, riscos e garantias nas operações internacionais;
    - Marketing Internacional.

- **Finalidade:** Oferecer atendimento de consultores especializados em temas selecionados das áreas de Acesso a Mercados Internacionais e Comércio Exterior a dúvidas e necessidades de informação por parte de empresas brasileiras que desejam exportar ou se internacionalizar.
- **Público-Alvo:** Empresas Brasileiras produtoras de bens, com CNPJ ativo.
- **Custo:** Atendimento gratuito, até o limite de 3 horas de consultoria, agendadas com o consultor escolhido, dentro do período da oferta.
- **Vagas:** limitadas à disponibilidade de atendimento dos consultores dentro do período da oferta.

2. SOBRE O ATENDIMENTO CUSTOMIZADO "APEX MAIS PERTO"

2.1. O Atendimento Customizado "Apex Mais Perto" consiste na oferta de até 03 (três) horas de consultoria com consultores credenciados pela ApexBrasil nas áreas comércio exterior e acesso a mercados, especificamente sobre os temas-objeto da consultoria, agendadas dentro do período de 3 meses acima estabelecido.

2.2. O acesso ao serviço dar-se-á por meio de página específica dentro do Portal da ApexBrasil na internet, onde a empresa interessada se cadastrará, preencherá um formulário de diagnóstico inicial sobre sua prontidão para internacionalização. O cadastro e a liberação do atendimento ficará a cargo da ApexBrasil, que analisará se a empresa solicitante se enquadra no perfil de público-alvo.

2.3. Após a liberação do atendimento pela ApexBrasil, a empresa formalizará seu interesse com a assinatura digital de Termo de Adesão ao Serviço, o que a habilitará a realizar o agendamento com um dos consultores disponibilizados pela ApexBrasil, cujos perfis profissionais estarão descritos na página do serviço.

2.4. O agendamento possibilitará a seleção de 01 (um) consultor e até 03(três) temas dentre os listados na seção 1 deste Regulamento; bem como das datas e horários disponibilizados pelo consultor selecionado. Assim que as agendas forem confirmadas, a empresa receberá os links para as reuniões online nas datas e horários definidos.

2.5. A alteração de agendamentos já realizados pela plataforma, por interesse da empresa ou do consultor, devido a motivos diversos, pode ser realizada diretamente entre as partes. O consultor relatará eventuais alterações de data e horário à ApexBrasil.

2.6. A ApexBrasil zela pela qualificação técnica dos consultores credenciados mediante processo seletivo público, porém não se responsabiliza pelas informações prestadas durante o atendimento por parte do consultor que possam ser consideradas incorretas ou inadequadas. A empresa atendida preencherá uma pesquisa de satisfação (após a conclusão da carga horária atendida) sobre a qualidade do serviço, e ao longo do atendimento poderá reportar quaisquer inadequações do serviço ao email apexmaisperto@apexbrasil.com.br para fins de controle de qualidade, solicitação de interrupção da prestação do serviço ou realocação.

2.7. Caso o consultor não possa atender a empresa por algum motivo de força maior dentro dos horários definidos pelo cliente, ele sinalizará esta situação para a equipe responsável na ApexBrasil, que então fará a realocação do atendimento a outro consultor e informará a empresa sobre a substituição.

3. SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

3.1. Os consultores credenciados não estão autorizados a elaborarem planos e estratégias de internacionalização para as empresas participantes; o serviço destina-se à resposta de consultas temáticas e pedidos de informação pontuais que possam auxiliar a empresa a compreender os aspectos necessários ao desenvolvimento de sua própria estratégia para o mercado internacional;

3.2. Os consultores credenciados não estão autorizados a representarem ou atuarem em favor da empresa atendida em práticas ou operações de comércio exterior utilizando-se da carga horária disponibilizada pelo Apex Mais Perto;

3.3. Os consultores credenciados não estão autorizados a elaborarem contratos internacionais para as empresas atendidas; as orientações relativas a contratos internacionais concentrar-se-ão predominantemente em aspectos gerais e relevantes das boas práticas do mercado internacional;

3.4. Os consultores credenciados não estão autorizados a participarem de reuniões da empresa atendida com terceiros para viabilizar negociações relacionadas ao mercado internacional.

4. SITUAÇÕES QUE GERAM CANCELAMENTO DO ATENDIMENTO

4.1. Falta a mais de 2 sessões de atendimento agendadas com o consultor, sem justificativa prévia até 24 horas que antecedem a sessão, ao consultor ou à ApexBrasil, pelo email apexmaisperto@apexbrasil.com.br. A empresa que tiver o atendimento cancelado nesta condição, ficará impedida de receber o atendimento Apex Mais Perto por um período de 06 meses a partir do final do ciclo no qual está inscrita.

4.2. A pedido da empresa, o atendimento pode ser cancelado antes do final do consumo da carga horária de 3 horas de consultoria. Na ausência de tal pedido, o consultor manterá os agendamentos realizados pela empresa para o atendimento.

4.3. Empresas que tenham condutas inadequadas em relação ao consultor durante o atendimento, que não estejam de acordo com o Guia de Conduta de Clientes da

ApexBrasil, estão sujeitas a terem seu atendimento cancelado por parte da ApexBrasil, e sofrerem limitações de acesso futuro ao serviço, sempre que tais condutas sejam formalmente reportadas e evidenciadas pelo consultor à ApexBrasil.

4.4. A ApexBrasil disponibiliza o email apexmaisperto@apexbrasil.com.br como canal de contato para a empresa justificar ausências, solicitar cancelamentos ou alterações, fazer sugestões sobre o atendimento ou reportar quaisquer problemas ou inadequações durante a prestação do serviço.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A ApexBrasil reserva-se o direito de suspender, alterar ou cancelar o serviço em caráter extraordinário, notificando as empresas formalmente.

5.2. O agendamento do serviço por parte da empresa somente será disponibilizado após a assinatura do Termo de Adesão.